



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 55/2024 - PROAD (10.46)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2024.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024, instruída com fundamento no inciso I, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a contratação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto, a ser executado nos *Campi* de Cerro Largo e Passo Fundo, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.024658/2024-91, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 16/2024 e seus respectivos anexo;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 96/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 91/2024;
4. a Minuta do Contrato de Adesão;
5. a presente Instrução processual de enquadramento.

*(Assinado digitalmente em 21/11/2024 11:27)*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

**Processo Associado: 23205.024658/2024-91**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 55, ano: 2024, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: 21/11/2024 e o código de verificação: **8d014e9939**